



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 378/2025
Data emissão: 13-10-2025
Hora: 13:16
Responsável: MM/MS
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI N° 2974/2025
Data 13/10/2025

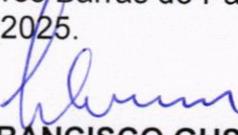
SÚMULA. Altera a denominação de Logradouro Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. O logradouro atualmente denominado como “**Av. Tancredo Neves**”, localizado no Distrito de Santo Isidoro Município de Três Barras do Paraná, passa a ser denominado de “**Av. Antério Francisco Motta**”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de setembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTITICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2974/2025.**

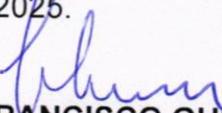
Visa o presente Projeto de Lei altera a denominação de Logradouro municipal.

O logradouro alterado a sua denominação é **Av. Tancredo Neves**, localizado no Distrito de Santo Isidoro Município de Três Barras do Paraná, passa a ser denominado de **“Av. Antério Francisco Motta”**.

A alteração faz jus pelos trabalhos desenvolvido pelo homenageado, não só pelo Distrito de Santo Isidoro. Como também ao Município, conforme pode ser visto no relatório anexado.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de outubro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

O Sr. Antério Francisco da Motta, foi um dos pioneiros na história política deste município. Eleito vereador pela ARENA" em 15 de novembro de 1976 com 318 votos, quando Três Barras ainda era distrito de Catanduvas.

Foi vereador, por Catanduvas, de 1977 a 1983. Foi Presidente da Câmara no Biênio 81/82. Assumiu interinamente o cargo de Prefeito Municipal de Catanduvas, no período de: 17 de agosto de 1981 a 17 de janeiro de 1982.

Durante o tempo que exerceu os cargos de vereador e Prefeito de Catanduvas, apresentou várias proposições em defesa do Distrito de Três Barras, sendo um dos batalhadores na luta pela emancipação do Município de Três Barras do Paraná.

Residente na comunidade de Santo Isidoro, com a criação do nosso município, mudou-se para Três Barras, onde se destacou no ramo do comércio e transporte de combustível do petróleo e derivados.

Ainda é cidadão respeitado e continua atuando na vida política deste município.

Por tudo o que fez por Três Barras e por tudo o que ainda representa, na história deste município, com certeza é merecedor do Título de *Cidadão Honorário" de Três Barras do Paraná



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 656/2025

Três Barras do Paraná, em 13 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

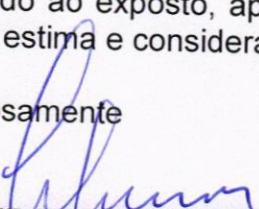
Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2974/2025, que altera a denominação de Logradouro municipal.

Os objetivos e justificativas estão anexos ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal